



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**GABINETE**



**DECRETO Nº 062/2017.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 02 de novembro de 2017 é data alusiva em celebração ao Dia dos Finados;

**CONSIDERANDO QUE**, o Município de Placas está cortando gastos e que o dia após o feriado, quando enforcado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

**CONSIDERANDO QUE**, as aulas não podem ser suspensas, já que o calendário escolar deve respeitar 200 (duzentos) dias letivos;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 03 de novembro de 2017, em virtude do feriado do Dia dos Finados, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública, bem como os serviços na Secretaria de Educação e seus Colégios.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 30 de outubro de 2017.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**  
Prefeita de Placas

**C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 30 de outubro de 2017.

**GILSON FERREIRA DE MACEDO**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2017